



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 170/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para os períodos de 10 a 19/09/2018 e 02 a 11/10/2018, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, as 3ª e 1ª parcelas das férias, referentes aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, da servidora **ROSAMARIA ALENCAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5643, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Ceará, ora à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, marcadas para 02 a 11 de maio e 12 a 21 de maio do corrente ano, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 02/05/2018, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422046** e o código CRC **5DC3FB29**.